

## PORTARIA N° 028/2021

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 028/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 22/06/2021.

Sabará, 22/06/2021



assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal N° 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **HELENA GONÇALVES DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 917.832.086-00, matrícula 2614-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, Padrão P-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de Junho de 2021



Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente